

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OUTSOURCING DE FOLHA DE PAGAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES E URM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PARA ACRÉSCIMO DE SERVIÇO, CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

O **Instituto Sócrates Guanaes- ISG**, sediado na Av. Oceânica, 3861, Rio Vermelho, CEP: 41.950-000, Salvador-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0001-70, através de seu(s) Representante(s) Legal(is) infra-assinado (s), devidamente instituído(s) no vigente Estatuto Social ou designado(s) como bastantes(s) Procurador(es) por Instrumento de Procuração, denominado apenas **CONTRATANTE**, e a **URM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, estabelecida na Avenida Maracanã, nº987, Bloco 3, Sala 1207, Parte, Tijuca, CEP: 20.511-000, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ nº 13.642.011/0001-17, neste ato representada por Marcos André Cavalcanti Ruffier, CPF nº 856.515.407-68, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e em conformidade com cláusula prevista em contrato, além de estar de acordo com as regras estipuladas no regulamento de compras e contratação de serviços da **CONTRATANTE**, o **TERMO ADITIVO** ao contrato, especificado sob as cláusulas a seguir:

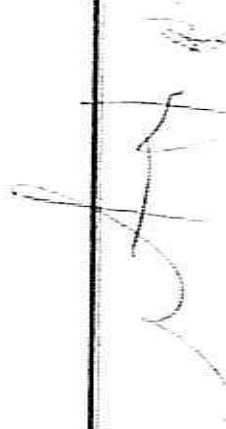
CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de aproximadamente 25,0% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato para inclusão do serviço de **IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DE ACESSO REMOTO (RDP) PARA AS UNIDADES** contempladas com Projeto da Contratante, a contar do dia **01/08/2014**, conforme a seguir:

- 1.1 O valor do serviço passará a ser de R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), *per capita*, a ser cobrado por cada Colaborador, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, já que necessário se faz a inclusão deste novo serviço para proporcionar maior agilidade aos fluxos internos do Setor de Recursos Humanos;

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

Av. Oceânica, 3861, - Rio Vermelho - Salvador / BA - Brasil
Tel.: (71) 3032-2950



1.2 O pagamento dos trabalhos objeto do contrato continuarão tendo como medição o número de Colaborados por Projeto, multiplicados pelo valor unitário, que será de R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme o item 1.1, obedecendo a regra de descentralização, instituída no contrato;

1.3 Inclusão na Cláusula 5.3 do contrato, da unidade hospitalar: HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA – HEAL, que também, assim como as demais, deverá ser considerada como unidade descentralizada, passando a ser obrigação da CONTRATADA, emitir uma nota fiscal para os serviços de folha de pagamento referentes aos Colaboradores lotados não Projeto HEAL, Niterói-RJ;

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo será de R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) *per capita*, para cada Colaborador, conforme unidade de lotação das quais o CONTRATANTE possui Projeto em execução.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do serviço acrescentado neste termo seguirá os mesmos moldes para pagamento já estipulado no contrato.

CLAÚSULA QUARTA – DO INÍCIO DA VIGÊNCIA


Este Termo Aditivo passará a vigorar no dia 01 de agosto de 2014 e seguirá as demais cláusulas de prazo contidas no Contrato.

CLAÚSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

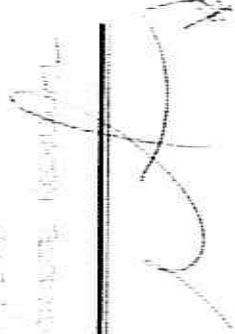
Ficam ratificadas as demais disposições contidas no contrato ora aditado.

E por estarem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 03 vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Salvador, 22 de julho de 2014.



INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
NOME LEGÍVEL: *João Carlos de Sá*
CPF: *011.114.073-204*
CARGO: *Coordenador de Administração Hospitalar*



Marcos André Cavalcanti Ruffier

URM Assessoria Empresarial Ltda.
Marcos André Cavalcanti Ruffier
Sócio

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]

NOME: *Vilson Macedo Coutinho*
CPF: *027.078.300-14*

[Handwritten Signature]

NOME: *Roberto de Almeida Cavalcanti Ruffier*
CPF: *027.078.300-14*